



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
**ÚNICA VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO-CE**  
**PROC. Nº: ATSum 0000387-05.2014.5.07.0034**  
RECLAMANTE: RODSON GONCALVES SARAFIM  
RECLAMADO: IN-NOVA CONSTRUCOES LTDA-ME E OUTROS (7)  
EXECUTADA: DÉBORA REGINA COSTA PEROBA

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 26 de maio de 2022, eu, **Denise Andrade Torres de Araújo**, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, signatária, em cumprimento ao mandado retro (**Id 4ef252e**), passado em favor de **RODSON GONCALVES SARAFIM** contra **DÉBORA REGINA COSTA PEROBA**, executada, para pagamento da importância de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, não tendo o executado, no prazo legal, efetuado o pagamento, nem garantido a execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **penhora e à avaliação, por termo nos autos**, conforme art. 845, § 1º, do CPC, do(s) bem(ns) a seguir descrito(s): Um imóvel de **matrícula 5021**, do livro 2 - 2, fl. 01, do 2º Ofício de Eusébio-CE – Cartório Facundo, constituído por “UM TERRENO situado no lugar PRAIA DO CARARÚ, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado “Jardim Santa Adélia”, constituído pelo lote 6 (seis), da quadra “S”, localizado do lado par da Avenida Santa Marta, fazendo esquina pelo lado direito (nascente) com a rua São Raimundo (atual rua São Paulo, de acordo com o Google Earth e Google Street View), de forma regular, medindo 15,00 m (quinze metros) pelas linhas de frente e fundos e 30,00 m (trinta metros) pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 450,00 m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), extremado: Ao NORTE (frente), com a dita Avenida Santa Marta; Ao SUL (fundos), com parte do lote B da mesma quadra, pertencente à MF URBANA e Locações de Imóveis LTDA; Ao NASCENTE (lado direito), com a dita rua São Raimundo (atual rua São Paulo, de acordo com o Google Earth e Google Street View); Ao POENTE: (lado esquerdo), com o lote nº 5 (cinco) da mesma quadra pertencente à MF Urbana e Locações de Imóveis LTDA, limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada em cartório competente e cadastrado na Prefeitura Municipal de Eusébio sob o nº 26013.”

A descrição detalhada segue os exatos termos da certidão cartorária anexada ao processo (Id 7b34688). Entretanto, pelas imagens de satélite, identificam-se as seguintes benfeitorias: Três imóveis triplex, conjugados e voltados para a Avenida Santa Marta, cada um medindo aproximadamente 105,00 m2 de área construída, e um imóvel duplex, voltado para a Rua São Raimundo (atual rua São Paulo, de acordo com o Google Earth e Google Street View), medindo aproximadamente 180,00 m2 de área construída.

Portanto, **avalio o imóvel**, nesta data, considerando sua descrição acima, benfeitorias e os valores praticados pelo mercado local, por **R\$ 1.295.000,00 (hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil reais)**.

**Total: R\$ 1.295.000,00 (hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil reais).**

Deixei de intimar da penhora a parte executada, bem como de nomear fiel depositário, pela natureza da penhora por termo, o que pode ser suprido com a nomeação e intimação ao advogado do executado, consoante art. 841, § 1º, do CPC.

Eusébio-CE, 26 de maio de 2022.

DENISE ANDRADE TORRES DE ARAUJO:190667  
Assinado de forma digital por DENISE ANDRADE TORRES DE ARAUJO:190667  
Dados: 2022.05.26 03:30:58 -03'00'

**Denise Andrade Torres de Araújo**  
**Oficial de Justiça Avaliador Federal**

